

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1124/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JOSÉ PAULO GAGLIARDI LEITE, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para coordenar grupo de trabalho na reunião da EU-LAC - Projetos na área da Saúde, para definição dos temas a serem financiados pela comunidade europeia, no México, no período de 14 a 19 de outubro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.001027/2013-16).

Cancela

Altera

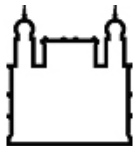
Distribuição

Geral

Data

09/10/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1124/2013-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/10/2013.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	09/10/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.